



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO**

A Gerência de Gestão de Pessoas em cumprimento ao Edital nº 28/2019, publicado em 05/07/2019, que regulamentou a seleção e a contratação de Técnicos em Gestão de Pessoas e Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, em regime de designação temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação divulga:

1. Pontuação final dos candidatos para o cargo Técnico em Gestão de Pessoas - Nutricionista:

TÉCNICO EM GESTÃO DE PESSOAS - NUTRICIONISTA		
CLASSIFICAÇÃO	CPF DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	099.3.....-95	87,5
2º	114.8.....-08	85,5
3º	141.3.....-03	84,5
4º	141.8.....-51	84
5º	105.2.....-01	83,5
6º	123.3.....-02	83
7º	100.7.....-88	82,5
8º	136.2.....-35	82
9º	114.4.....-90	81,5
10º	135.9.....-42	81
11º	123.6.....-35	80,5
12º	059.7.....-86	79
13º	111.6.....-60	76,5
14º	113.4.....-84	76
15º	147.1.....-45	75
16º	109.4.....-10	72
17º	089.9.....-10	72
18º	117.7.....-05	70,5
19º	031.7.....-92	45,5
20º	042.2.....-28	38,5
21º	115.1.....-59	33,5
22º	139.6.....-42	33
23º	136.2.....-69	32
24º	077.2.....-07	31,5
25º	134.1.....-80	30,5
26º	084.0.....-31	28

27º	088.7.....-43	28
28º	072.5.....-12	26
29º	087.7.....-27	22
30º	123.2.....-60	22
31º	104.0.....-93	21
32º	057.8.....-01	17,5
33º	124.5.....-63	15,5

2. Segue abaixo a relação dos CPFs dos candidatos convocados para início imediato considerando a previsão do item 4.15 do Edital nº 28/2019. Os demais candidatos comporão cadastro reserva podendo ser convocados para atender as necessidades da SEDU ao longo da validade do processo seletivo.

CANDIDATOS CONVOCADOS

099.3.....-95
114.8.....-08
141.3.....-03
141.8.....-51
105.2.....-01
123.3.....-02
100.7.....-88
136.2.....-35

3. Os candidatos convocados receberão e-mail de Convocação e deverão comparecer à Subgerência de Pessoal Transitório, Sala 08 – Térreo, localizada na sede da Secretaria de Estado da Educação, à Av. César Hilal, 1.111, Santa Lúcia, Vitória, no dia 12/09/2019, às 8h00, para formalização do contrato por tempo determinado, conforme previsto no Edital nº 28/2019.
4. Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível dos seguintes documentos:

- I- Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- II – Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
- III – Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;
- IV – comprovante de PIS/PASEP (quando possuir) sendo o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil. Em caso de não possuí-lo, apresentar declaração constante no anexo V deste Edital;
- V – Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica ou telefone);
- VI – Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
- VII – Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

VIII – Certidão de nascimento ou casamento.

5. O não comparecimento na data prevista no item 3 implicará na **eliminação** do candidato do processo seletivo e exclusão da lista de classificados.

Vitória, 03/09/2019.